



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2024/DDP/PRODEGESP

Florianópolis, 26 de agosto de 2024.

Aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação
Às Unidades Acadêmicas e Administrativas

Assunto: Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento para 2025.

1. O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP/DDP/PRODEGESP), realiza anualmente o Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento (LND) para elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para os servidores docentes e técnico-administrativos da UFSC, em atendimento à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP).
2. O Levantamento é fundamental para o planejamento das ações de desenvolvimento a serem oferecidas pela CCP/DDP/PRODEGESP em 2025, como concessão de afastamentos para pós-graduação, apoio financeiro para eventos, licenças para capacitação e oferta de cursos de curta duração.
3. A CCP/DDP/PRODEGESP já iniciou o Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento por meio da análise de documentos institucionais da UFSC, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), relatórios de gestão de riscos, entre outros. Ademais, o registro histórico de consultas realizadas nos últimos dois anos será utilizado para análise do que vem sendo demandado, inserido nos PDPs e ofertado.
4. Ainda com o objetivo de mapear as necessidades, principalmente a partir de um cenário mais atual de nossa Universidade, solicitamos que novas necessidades de desenvolvimento sejam enviadas à CCP/DDP/PRODEGESP por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível em <https://capacitacao.ufsc.br/lnd>, até o dia 23 de setembro de 2024. Esse formulário ficará aberto continuamente durante o ano para novas inserções. Contudo, somente os registros até 23 de setembro serão analisados e inseridos no Plano de Desenvolvimento de Pessoas.
5. O preenchimento do formulário deve ser realizado por servidores docentes ou técnico-administrativos após a devida consulta em equipe, com envolvimento da chefia imediata,

avaliando as necessidades levantadas, considerando a pertinência da demanda em relação às atribuições dos cargos e o ambiente organizacional do setor.

6. A equipe da CCP coloca-se à disposição para orientações e esclarecimentos pelo e-mail ccp.ddp@contato.ufsc.br.

7. Solicitamos que seja dado amplo conhecimento do conteúdo deste ofício a todos servidores lotados em sua Unidade.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

CARLA CERDOTE DA SILVA

Data: 26/08/2024 10:41:16-0300

CPF: ***.086.020-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

CARLA CERDOTE DA SILVA

Diretora